

Ofício n. [REDACTED]

Belo Horizonte, 19 de março de 2021.

Assunto: Ofício n. [REDACTED]
Processo: 42122-84.2015.4.01.3800
dmss

Exmo. Sr.

Comunicamos o recebimento do ofício referente à determinação da transferência da propriedade, autos do cumprimento de sentença n. 42122-84.2015.4.01.3800, que tramita na Secretaria da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais e informamos que a transferência da propriedade foi devidamente registrada, conforme certidão da matrícula em anexo.

Ademais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS
Oficial
Adriana de Lourdes Lopes
Escrevente Autorizada

À
7ª Vara Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, n. 1741, 10º andar, Santo Agostinho
30170-001 - Belo Horizonte/MG

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula [REDACTED]

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula [REDACTED] Data: 19/12/2017

Imóvel: [REDACTED]

Proprietário: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, com sede em Belo Horizonte, na [REDACTED]

Registro anterior: Matrícula [REDACTED] - Registro Geral desta Serventia.

Código do ato: [REDACTED] Qtd: 1. Tipo de tributação: 17. *Alexandra Faria*

Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

[REDACTED]. Protocolo nº [REDACTED] em 15/12/2017. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**

A convenção de condomínio do [REDACTED] foi registrada sob o [REDACTED] - Registro Auxiliar, desta Serventia, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Código do ato: [REDACTED] Qtd: 1. Tipo de tributação: 17. Data da averbação: 19/12/2017. (psao). Dou fé. *Alexandra Faria*

[REDACTED] Qtd: 1. Tipo de tributação: 17. Data da averbação: 19/12/2017. (psao). Dou fé. *Alexandra Faria*

Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

[REDACTED]. Protocolo [REDACTED], em 28/08/2018. **COMPRA E VENDA.** Por contrato administrativo datado de 16/02/2018, o proprietário **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, com sede em Belo Horizonte, na [REDACTED]

[REDACTED] vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **MARIA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG n. [REDACTED] CPF [REDACTED], casada desde 09/02/2007, pelo regime da separação obrigatória de bens, com **RONALDO SANTOS**, brasileiro, [REDACTED] residente e domiciliada em Belo Horizonte, na [REDACTED], pelo valor de R\$12.725,98 (doze mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), pago e quitado. Obriga-se a compradora a todas as condições e obrigações do contrato. Operação isenta de ITBI. Ato isento de emolumentos. Código do ato: [REDACTED] Qtd: 1. Tipo de tributação: 17. Data do registro: 31/08/2018. (acs). Dou fé. *Adriana de Lourdes Lopes*

[REDACTED] residente e domiciliada em Belo Horizonte, na [REDACTED], pelo valor de R\$12.725,98 (doze mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), pago e quitado. Obriga-se a compradora a todas as condições e obrigações do contrato. Operação isenta de ITBI. Ato isento de emolumentos. Código do ato: [REDACTED] Qtd: 1. Tipo de tributação: 17. Data do registro: 31/08/2018. (acs). Dou fé. *Adriana de Lourdes Lopes*

Adriana de Lourdes Lopes

Escrevente Autorizada

[REDACTED]. Protocolo [REDACTED] em 28/08/2018. **RESTRICÇÃO.** Faço a presente averbação para constar que o imóvel objeto da transmissão realizada acima é localizado em Zona de Especial Interesse Social (ZEIS), sendo a sua alienação, quando realizada pelo comprador ou por seus sucessores, condicionada à anuência prévia do Município, através da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL. Ato isento de emolumentos. Código do ato: [REDACTED]-0. Qtd: 1. Tipo de tributação: 17. Data da averbação: 31/08/2018. (acs). Dou fé. *Adriana de Lourdes Lopes*

Adriana de Lourdes Lopes

Escrevente Autorizada

- Continua na Ficha 01V -



Pedido nº 456.273

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula [REDACTED]

Livro nº 2 - Registro Geral

[REDACTED]

[REDACTED]. Protocolo [REDACTED] em 16/03/2021. **TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE.** De acordo com o mandado de registro de transferência de propriedade instrumentalizado pelo ofício [REDACTED] expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença n. 42122-84.2015.4.01.3800 da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, proposta pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, em face de FERNANDA NATALIA DIAS OLIVEIRA, abaixo qualificada, os proprietários **MARIA DOS SANTOS**, RG [REDACTED], CPF [REDACTED] e **RONALDO SANTOS**, [REDACTED] casados pelo regime da separação de bens, nos termos do artigo 1.641 do Código Civil Brasileiro, desde 09/02/2007, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, na [REDACTED] venderam, nos termos do acordo homologado nos referidos autos, o imóvel objeto desta matrícula a **FERNANDA NATALIA DIAS OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na [REDACTED] pelo valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Foi apresentado termo de interveniência do Município, por meio da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL. A adquirente e seus sucessores, comprometem-se a somente alienar o imóvel a pessoas que atendam aos critérios da Política Municipal de Habitação, com anuência do município de Belo Horizonte, por meio da URBEL, que deverá autorizar a alienação, intervindo na transmissão. Consta da ordem judicial que a presente transação é isenta de ITBI, em decorrência do contexto de Regularização Fundiária Urbana ou Reurb-S, uma vez que o imóvel se situa em AEIS - Área de Especial Interesse Social ou ZEIS - Zona de Especial Interesse Social. Os documentos ficam arquivados nesta Serventia. Base de cálculo dos emolumentos: R\$120.000,00. Ato isento de emolumentos. Código do ato: [REDACTED]. Qtd: 1. Tipo de tributação: 17. Código do selo: [REDACTED] Código de segurança: [REDACTED] Data do registro: 19/03/2021. (dmss). Dou fé.

Adriana de Lourdes Lopes
 Adriana de Lourdes Lopes
 Escrevente Autorizada

[REDACTED] Protocolo [REDACTED] em 16/03/2021. **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE.** De acordo com o mandado de registro de transferência de propriedade instrumentalizado pelo ofício n. 040/2021 de 11/03/2021, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença n. 42122-84.2015.4.01.3800 da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a cláusula de inalienabilidade por 05 anos. Ato isento de emolumentos. Código do ato: [REDACTED] Qtd: 1. Tipo de tributação: 17. Código do selo: [REDACTED] Código de segurança: [REDACTED] Data da averbação: 19/03/2021. (dmss). Dou fé.

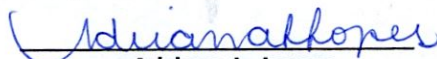
Adriana de Lourdes Lopes
 Adriana de Lourdes Lopes
 Escrevente Autorizada



**4º REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELO HORIZONTE**
M I N A S G E R A I S
OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Belo Horizonte, 19 de março de 2021.


Adriana L. Lopes
Escrevente Autorizado(a)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: EKU11536
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9323.2546.7993.2578

Quantidade atos praticados:1
Ato(s) praticado(s) por: Adriana L. Lopes - Escrevente

Emol.: R\$0,00 - TFJ: R\$0,00 .
Valor final: R\$0,00- ISS:R\$0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO